



Valide aqui este documento Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 1 de 12

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

CNM: 112540.2.0110313-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
110.313

ficha
01

Guarulhos, 11 de maio de 2009.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º 264.700, em 05/05/2009.
IMÓVEL: Um prédio assobradado residencial sob n.º 125, da Rua José Baptista do Rego, com a área construída de 285,97ms²., e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote n.º 17 (identificado pela Municipalidade local, como lote n.º 17-B), da quadra "F", no loteamento denominado "**Residencial Mazzei**", perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5,00ms. (cinco metros) de frente para a referida via pública; por 25,00ms. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente; encerrando a área de 125,00ms². (cento e vinte e cinco metros quadrados), confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote n.º 16; do lado esquerdo, com o remanescente do lote n.º 17, onde encontra-se edificado o prédio n.º 119; e, nos fundos, com parte do lote n.º 12, sendo todos da mesma quadra.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.83.78.0225.00.000.

PROPRIETÁRIOS: I) **EDSON SANTOS DE LIMA**, brasileiro, separado consensualmente, vendedor, RG. n.º 5.683.182-SSP/SP, CPF/MF. n.º 514.205.038-04; e, II) **CÉLIA KASCHER**, brasileira, separada consensualmente, professora, RG. n.º 6.370.663-SSP/SP, CPF/MF. n.º 701.812.768-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Capitão Leônidas Marques, n.º 894, casa n.º 11-A, no bairro de Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula n.º 72.890, feito em data de 13 de agosto de 1992, deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 11 de maio de 2009.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marchetti Junior)

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 2 de 12

CNM: 112540.2.0110313-45

matrícula

110.313

ficha

01

verso

R - 01. VENDA E COMPRA - Protocolo nº. 264.700, em 05/05/2009. Nos termos da escritura de 18 de março de 2009, livro nº 754, fls. 275/278, lavrada no 1.º Tabelião de Notas desta Comarca de Guarulhos/SP., os proprietários **I) EDSON SANTOS DE LIMA; e, II) CÉLIA KASCHER**, separados consensualmente entre si, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **KARINA PILON DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 28.889.747-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 227.283.248-24, residente e domiciliada na Rua Paraíba do Sul, nº 183, Vila Rosália, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 165.000,00. Guarulhos, 11 de maio de 2009.

Valor Venal: R\$ 164.005,59.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 02. NUMERAÇÃO PREDIAL - Protocolo nº. 279.762, em 24/05/2010. Nos termos do Requerimento firmado nesta cidade, aos 11 de março de 2010, Certidão de Numeração Oficial nº. 25552/2010 expedida aos 24 de maio de 2010, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, é feita a presente para constar que o Prédio residencial assobradado nº 125, da Rua José Baptista do Rego, mencionado na abertura desta matrícula, atualmente é emplacado sob o nº 147, da citada via pública. Guarulhos, 14 de junho de 2010.

O Escrevente, _____ (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

R - 03. VENDA E COMPRA - Protocolo nº. 298.732, em 24/08/2011. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo,
segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 3 de 12

CNM: 112540.2.0110313-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
110.313

ficha
02

aos 24 de agosto de 2011, a proprietária **KARINA PILON DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG n.º 28.889.747-X-SSP/SP, CPF/MF n.º 227.283.248-24, residente e domiciliada na Rua José Baptista do Rego, n.º 147, Parque Renato Maia, nesta cidade, vendeu este imóvel a **RICARDO PILON NETTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n.º 15.175.209-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 093.466.848-52, residente e domiciliado na Rua Paraíba do Sul, n.º 183, Vila Rosália, nesta cidade, pelo valor de R\$ 635.000,00, (sendo: R\$ 135.000,00 referentes aos recursos próprios; e, R\$ 500.000,00 com recursos do financiamento). Guarulhos, 29 de agosto de 2011.

Valor Venal: R\$ 232.004,31.

O Escrevente, _____ (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

R - 04. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 298.732, em 24/08/2011. Nos termos do Instrumento Particular citado no R-03 desta, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo/SP, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida ao proprietário **RICARDO PILON NETTO**, solteiro, já qualificado, no valor de R\$ 532.940,00, (sendo: R\$ 500.000,00 destinados ao pagamento do preço de venda; R\$ 1.190,00 referentes as despesas acessórias ao financiamento; e, R\$ 31.750,00 referentes aos custos cartorários e ITBI), com taxas de juros anual efetiva e nominal de 11,5000% e 10,9349%; mensal efetiva e nominal de 0,9112% e 0,8685%; efetiva e nominal anual com benefício de 9,9000% e 9,4772%; e efetiva e nominal mensal com benefício de 0,7897% e 0,7574%, respectivamente, a ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, calculas em conformidade com o sistema de amortização SAC, vencendo-se a primeira parcela em 24 de setembro de 2011,

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 4 de 12

CNM: 112540.2.0110313-45

matrícula
110.313

ficha
02

verso

no valor de R\$ 5.985,75, (Enquadramento do Financiamento: SFH), com as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Guarulhos, 29 de agosto de 2011.

O Escrevente, _____ (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marchetti Junior)

AV.05 / 110.313 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Em 19 de abril de 2016 - Protocolo 342.444 de 20/08/2013

Nos termos do requerimento firmado pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, na cidade de Guarulhos-SP, em 05 de abril de 2016, recepcionado em 11 de abril de 2016 dentro do prazo de 120 dias previsto no item 256.1, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, após intimação do devedor **RICARDO PILON NETTO**, já qualificado, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, é feita a presente para constar que **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Deverá o credor observar o disposto no artigo 27 da referida Lei quanto ao leilão público do imóvel. O requerente recolheu ao Município de Guarulhos o **ITBI**, sendo a base de cálculo, correspondente a R\$ 635.000,00, referente ao valor de avaliação. Valor Venal R\$ 301.423,77.

Escrevente, _____ (Cláudio Roberto da Silva)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV.06 / 110.313 - LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27, §§ 5º E 6º DA LEI 9.514/97)

Em 08 de agosto de 2016 - Protocolo 404.017 de 26/07/2016.

Nos termos do requerimento firmado em 20 de junho de 2016, em São

segue na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 5 de 12

CNM: 112540.2.0110313-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

110.313

ficha

03

Paulo-SP, é feita a presente averbação para constar que o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/1997, conforme atas apresentadas, sendo o primeiro realizado em 08 de junho de 2016 e o segundo em 15 de junho de 2016, ambos na Cidade de São Paulo, neste Estado, realizados pelo leiloeiro oficial RONALDO MILAN, inscrito na JUCESP sob número 266, leilões esses sem oferta de lances de valor igual ou superior à dívida. Em consequência, considera-se extinta a dívida, dando o credor fiduciário plena quitação da dívida, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei 9.514/1997, conforme Termo de Quitação firmado em 20 de junho de 2016, em São Paulo-SP. Foram apresentadas as publicações referentes aos leilões.

Escrevente,  (Elaine Araújo Souza)

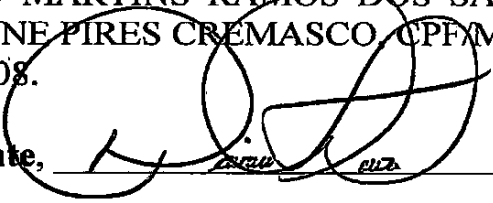
Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.07 / 110.313 - COMPRA E VENDA

Em 29 de julho de 2019 - Protocolo 452.136 de 16/07/2019.

Selo Digital: 112540321KR000127490NC19Q

Pela escritura pública lavrada em 25 de junho de 2019, pelo 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no Livro 5.133, às páginas 257/262, o proprietário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 286.110,00, a **GRUPO AURA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS S/S LTDA**, CNPJ/MF 29.886.923/0001-74, com sede neste Município, na Rua Gago Coutinho, 345, Jardim Vila Galvão. Foi apresentada a certidão fiscal exigida pela Lei 8.212/1991. A vendedora foi representada pelos procuradores THIAGO MARTINS RAMOS DOS SANTOS, CPF/MF 013.052.005-51 e CAROLINE PIRES CREMASCO, CPF/MF 302.608.308-95. Valor Venal: R\$ 317.450,08.

Escrevente,  (Daiane Nascimento de Souza)

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 6 de 12

CNM: 112540.2.0110313-45

matrícula

110.313

ficha

03

verso

R.08 / 110.313 - COMPRA E VENDA

Em 05 de maio de 2021 - Protocolo 482.036 de 20/04/2021.

Selo Digital: 112540321YG000360825NR21F

Pelo instrumento particular número 0010220768, firmado em 08 de abril de 2021, em São Paulo/SP, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, o proprietário **GRUPO AURA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS S/S LTDA**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 750.000,00, a **WILSON APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, RG 17417936-4-SSP/SP, CPF 095.290.008-47, e seu cônjuge **ELISANGELA DE MELO SOUZA**, brasileira, empresária, RG 23.376.875-0-SSP/SP, CPF 139.144.538-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município, na Rua Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, 67, Jardim Santa Emilia. O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 290.000,00 com recursos próprios; R\$ 460.000,00 com recursos do financiamento. Valor Venal: R\$ 340.932,66.

Escrevente

Henrique Teiji Hirano

R.09 / 110.313 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 05 de maio de 2021 - Protocolo 482.036 de 20/04/2021.

Selo Digital: 112540321XO000360828JP21B

Pelo instrumento particular mencionado no R.08, os proprietários **WILSON APARECIDO DE SOUZA**, e seu cônjuge **ELISANGELA DE MELO SOUZA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, NIRE 35300332067, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235, 2041, São Paulo- SP, para garantia da dívida de R\$ 460.000,00, que será paga no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante SAC, vencendo-se a primeira em 08/05/2021.

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 7 de 12

CNM: 112540.2.0110313-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.264.0

matrícula

110.313

ficha

04

Juros: taxa nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano, sendo de R\$ 5.262,68 o valor do encargo inicial. Taxa mensal nominal e efetiva de 0,7974%. Juros bonificado - taxa nominal de 6,7756% ao ano e efetiva de 6,9900% ao ano, sendo de R\$ 4.191,88 o valor do encargo. Taxa mensal nominal e efetiva de 0,5646%. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 790.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente

Henrique Teiji Hirano

AV. 10 / 110.313 - INDISPONIBILIDADE

Em 20 de maio de 2024 - Protocolo 545.085 de 16/05/2024

Selo Digital: 112540331YP000810566TT24T

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/05/2024, referente ao ofício 202405.1613.03334219-IA-709, expedido nos autos do processo 10005121820235020312, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de WILSON APARECIDO DE SOUZA**, CPF 095.290.008-47.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV. 11 / 110.313 - INDISPONIBILIDADE

Em 23 de setembro de 2024 - Protocolo 552.479 de 19/09/2024.

Selo Digital: 112540331XF000861943YW24J

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/09/2024, referente ao ofício 202409.1814.03587249-IA-350, expedido nos autos do processo

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 8 de 12

CNM: 112540.2.0110313-45

matrícula
110.313

ficha
04

verso

112540.2.0110313-45

Guarulhos, 23 de setembro de 2024.

10015081620235020312, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de WILSON APARECIDO DE SOUZA**, CPF 095.290.008-47.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV. 12 / 110.313 - INDISPONIBILIDADE

Em 07 de abril de 2025 - Protocolo 563.290 de 01/04/2025.

Selo Digital: 112540331QE000951209WR25F

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 01/04/2025, referente ao ofício 202504.0113.03928114-IA-151, expedido nos autos do processo 00008148220235120022, em que figura como solicitante 2ª Vara do Trabalho de Itajaí - SC e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – SC, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de WILSON APARECIDO DE SOUZA**, CPF 095.290.008-47.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV. 13 / 110.313 - INDISPONIBILIDADE

Em 08 de julho de 2025 - Protocolo 568.543 de 07/07/2025.

Selo Digital: 112540331LE000983400SP253

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/07/2025, referente ao ofício 202507.0416.04111501-IA-184, expedido nos autos do processo

continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 9 de 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
110.313

ficha
05

CNM
112540.2.0110313-45

Guarulhos, 08 de julho de 2025.

10018719120235020315, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de WILSON APARECIDO DE SOUZA**, CPF 095.290.008-47.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV.14 / 110.313 - ESPECIALIDADE OBJETIVA

Em 30 de dezembro de 2025 - Protocolo 577.241 de 03/12/2025.

Selo Digital: 112540331PS001052933OI25U

Nos termos do requerimento mencionado na AV.15, o imóvel objeto desta matrícula: **a) integra a circunscrição deste Registro desde 1º de janeiro de 1977; e b) o Código de Endereçamento Postal - CEP do logradouro é 07115-008.**

Escrevente

Aline Munhoz Martinez Lima

AV.15 / 110.313 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO (ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Em 30 de dezembro de 2025 - Protocolo 577.241 de 03/12/2025.

Selo Digital: 112540331SM001052935EC25D

Nos termos do requerimento subscrito pelo exequente **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, em 03 de dezembro de 2025, em Caxias do Sul/RS, e da certidão expedida em 19 de novembro de 2025, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, averba-se, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, distribuída em 11 de novembro de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 10 de 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

matrícula 110.313	ficha 05 verso	CNM 112540.2.0110313-45
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

Guarulhos, 30 de dezembro de 2025.

2024, Processo Digital 1058161-56.2024.8.26.0224, da Vara supramencionada, tendo como exequente o requerente, e como executados a devedora fiduciante **ELISANGELA DE MELO SOUZA**, CPF 139.144.538-42 e **EMS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA**, CNPJ 35.580.858/0001-57. Valor da Causa: R\$ 405.397,67.

Escrevente

Aline Munhoz Martinez Lima

AV. 16 / 110.313 - INDISPONIBILIDADE

Em 23 de fevereiro de 2026 - Protocolo 581.824 de 20/02/2026.

Selo Digital: 112540331VM001073827ST26M

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20/02/2026, referente ao ofício 202602.2012.04517420-IA-420, expedido nos autos do processo 00200595020265040005, em que figura como solicitante 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **WILSON APARECIDO DE SOUZA**, CPF 095.290.008-47.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV.17 / 110.313 - ESPECIALIDADE OBJETIVA

Em 14 de julho de 2026 - Protocolo 589.383 de 06/07/2026.

Selo Digital: 112540331ED001134363EA26V

O imóvel objeto desta matrícula: a) integra a circunscrição deste Registro desde 1º de janeiro de 1977; e b) o Código de Endereçamento Postal - CEP do logradouro é 07115-008.

continua na ficha 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento Protocolo: 589383 - Matrícula: 110313 - Pág.: 11 de 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
110.313

ficha
06

CNM
112540.2.0110313-45

Guarulhos, 14 de julho de 2026.

Escrevente
Aline Galvão Santana

AV.18 / 110.313 - **PENHORA**

Em 14 de julho de 2026 - Protocolo 589.383 de 06/07/2026.

Selo Digital: 112540331HJ001134365OA265

Nos termos da certidão eletrônica datada de 03 de julho de 2026, relativa ao auto ou termo da penhora de 11/02/2026, nos autos da Execução Trabalhista 1000421-89.2023.5020323, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos, movida por **GILSON DE JESUS**, CPF 394.272.178-39, em face do devedor fiduciante **WILSON APARECIDO DE SOUZA**, CPF 095.290.008-47 e de **PRESTOLOGISTICA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE CARGAS LTDA**, CNPJ 06.108.381/0001-03, **TRANSPORTES WARTHA LTDA**, CNPJ 01.784.706/0001-54, **HAROLDO PETRUCCI**, CPF 331.553.998-72 e **MOACIR WARTHA**, CPF 596.864.300-59, foi penhorado parte ideal de 50% dos direitos do devedor fiduciante, para garantir a execução no valor de R\$ 209.926,36, sendo nomeado depositário o executado **WILSON APARECIDO DE SOUZA**.

Escrevente
Aline Galvão Santana

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que esta certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **110313 (112540.2.0110313-45)**, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015, de 31/12/1973.

Guarulhos, 14 de julho de 2026.

Certidão válida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001.

Este 2º Registro de Imóveis foi instalado em 31 de agosto de 1973, sendo a Circunscrição estabelecida no Anexo nº 4, da Resolução nº 1, de 29 de dezembro de 1971, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Diário da Justiça, em 30 de dezembro de 1971 (página 13).

Houve alteração da Circunscrição, a partir de 1º de janeiro de 1977, conforme Anexo da Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Diário da Justiça, em 21 de dezembro de 1976 (páginas 23 e 24).

Anteriormente, todos os imóveis situados no Município de Guarulhos integraram a Circunscrição do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Secretaria da Fazenda	R\$: 0,00
Registro Civil	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
Ministério Público	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

O selo digital poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PEDIDO Nº 589383

1125403C3LU001134364OR264

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo. Para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WXTXS-V5XUV-YNDGA-W79T3>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

